

Ofício Circular nº 051/2021 - DEDUC/SEED

Curitiba, 02 de agosto de 2021.

Assunto: Retorno presencial dos estudantes da rede pública estadual

Prezados(as) Senhores(as),

Mesmo com esforços da rede pública com a oferta de ensino remoto e ensino mediado por tecnologia, já há evidências do impacto da pandemia Covid-19 na aprendizagem dos estudantes, principalmente na aprendizagem daqueles em situação de pobreza e vulnerabilidade.

Segundo dados¹ do Parecer n.º 6/2021, do Conselho Nacional de Educação, o ensino e a aprendizagem da maior parte dos estudantes está acontecendo por meio de material impresso, sendo o grande desafio das instituições de ensino o acesso dos estudantes à internet (CNE – Parecer 6/2021).

Desse modo, tendo como premissa a essencialidade da educação e a Lei Ordinária n.º 20.506, de 23 de fevereiro de 2021, que estabelece as atividades e os serviços educacionais como atividades essenciais no Estado do Paraná, a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, por meio desta Diretoria de Educação, alerta que o retorno às aulas presenciais é urgente e indispensável para assegurar o direito à educação de todas as crianças e os jovens do Estado. Se chegarmos ao final de 2021 sem as escolas retomarem plenamente o atendimento presencial, será muito desafiador o processo de recuperação da aprendizagem.

Atualmente, o Paraná atende um grande percentual de estudantes por meio de material impresso em escolas que não possuem conexão de internet adequada para que sejam ofertadas aulas síncronas, situação que corrobora para o aumento da dificuldade na aprendizagem e da desigualdade social entre a população, e causa prejuízos à saúde mental de crianças e adolescentes.

Nesse sentido, todos os estudantes têm direito a retornarem presencialmente. No entanto, solicitamos que deem prioridade àqueles sem acesso às aulas *on-line* e que estão com dificuldade de aprendizagem. Havendo capacidade física para o recebimento de mais estudantes, a gestão das escolas deverá ampliar o chamamento a todos.

Aos Chefes dos Núcleos Regionais de Educação

¹ Conselho Nacional de Educação – Parecer 6/2021. [...] 92% delas funcionaram apenas por meio de ensino remoto, enquanto 8,1% adotaram o ensino híbrido. No ensino remoto, se valeram preponderantemente de material impresso 95,3% das redes municipais e WhatsApp (92,9%), sendo que a terceira opção mais citada contempla as videoaulas gravadas (61,3%). Em quarto lugar, aparecem as orientações on-line por meio de aplicativos (54%). Já estratégias como as plataformas educacionais (22,5%) e as videoaulas on-line ao vivo foram mencionadas por apenas 22,5% e 21,3% dos municípios, respectivamente.

Continuação do Ofício Circular nº 051/2021 - DEDUC/SEED

Nas situações em que os responsáveis não autorizem o retorno presencial do estudante, deve ser apresentada para a equipe gestora justificativa por escrito. Orientamos que os motivos não relacionados a questões de saúde, as quais incluam o estudante e/ou familiar no grupo de risco da Covid-19 ou problemas relacionados ao transporte escolar, sejam encaminhados para acompanhamento da Rede de Proteção local, a fim de que esta auxilie as famílias a superarem as situações que dificultam o retorno às aulas presenciais. Assim, é importante que o NRE alinhe com as instituições de ensino e redes de proteção dos municípios formas de garantir a organização e o acompanhamento das ações relativas à vida escolar dos estudantes, de maneira a minimizar os impactos causados na aprendizagem pela ausência no ensino presencial, principalmente na daqueles que utilizam como meio de aprendizagem o material impresso ou a TV.

Ressalta-se que esta Secretaria se preocupa com o aumento da evasão escolar e com a dificuldade que muitos estudantes possuem com o ensino remoto, devido, principalmente, à falta de acesso à tecnologia. Portanto, nosso intuito é que as escolas da rede pública de ensino recebam, com segurança, um maior número de estudantes, motivando-os pela permanência, uma vez que o ensino remoto contribui para com a aprendizagem, mas não substitui as atividades pedagógicas ofertadas de modo presencial.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Fábio Luiz de Melo
Coordenação de Frequência e Aprovação

Assinado eletronicamente
Eliana Provenci Albano
Departamento de Desenvolvimento Curricular

Assinado eletronicamente
Roni Miranda Vieira
Diretoria de Educação